

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DISPENSA EMERGENCIAL 063/2021

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PP 005/2021

EXTRATO CONTRATO PP 002/2021 – PP 004/2021

DECRETO

DECRETOS



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DISPENSA EMERGENCIAL 063/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** prevê a execução mediante **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 026/2021, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 063/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de material penso, material hospitalar e equipamento de EPI, em matéria de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da Pandemia da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades

Favorecido: BICALHO & CAVALCANTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 27.607.032/0001-06

Valor Global: R\$ 513.203,70 (Quinhentos e Treze Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 026/2021, e o art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa Emergencial de Licitação nº 063/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de março de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

OBJETO: Constitui como objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de material penso, material hospitalar e equipamento de EPI, em matéria de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da Pandemia da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades.

CONTRATADA: BICALHO & CAVALCANTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 27.607.032/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 513.203,70 (Quinhentos e Treze Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos),

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 18/02/2021 ATÉ 18/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.040 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 02

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.015 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 14.

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.020 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 02.

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 6.000 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 14.

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.021 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 02/14.

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 6.030 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, Decreto Municipal nº 026/2021 e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PP 005/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: Constitui com objeto desse contrato a contratação de empresa especializada locação de veículos leves, com motorista, manutenção e seguro, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.498.235,70 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos), vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.010 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/01/95

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.038 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 01/04/15

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 4.000 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 19

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.040 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/02/14

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.015 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02/14

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.020 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 4.003 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02/14

ÓRGÃO: 03.09.00 – UNIDADE: 03.09.09 – AÇÃO: 2.035 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/24/42

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.034 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/24

ÓRGÃO: 03.11.00 – UNIDADE: 03.11.11 – AÇÃO: 2.036 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/16

ÓRGÃO: 03.12.00 – UNIDADE: 03.12.12 – AÇÃO: 2.067 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00

CONTRATADO: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP

CNPJ Nº: 20.516.780/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 31/03/2021 ATÉ 31/12/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde juntamente com seus setores, departamentos e unidades de Saúde, para o exercício de 2021, em conformidade com a solicitação expressa das Secretarias Municipais e especificações descritas no ANEXO I deste Edital, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.014.774/0001-22**, com o valor global estimado de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), vencedora do Lote 01.

Monte Santo – Bahia, 14 de abril de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



EXTRATO CONTRATO PP 002/2021 – PP 004/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: Constitui com objeto desse contrato a contratação de empresa especializada locação de veículos leves, com motorista, manutenção e seguro, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.498.235,70 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos), vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.010 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/01/95

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.038 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 01/04/15

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 4.000 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 19

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.040 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/02/14

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.015 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02/14

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.020 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 4.003 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02/14

ÓRGÃO: 03.09.00 – UNIDADE: 03.09.09 – AÇÃO: 2.035 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/24/42

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.034 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/24

ÓRGÃO: 03.11.00 – UNIDADE: 03.11.11 – AÇÃO: 2.036 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/16

ÓRGÃO: 03.12.00 – UNIDADE: 03.12.12 – AÇÃO: 2.067 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00

CONTRATADO: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP

CNPJ Nº: 20.516.780/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 31/03/2021 ATÉ 31/12/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada locação de veículos leves, com motorista, manutenção e seguro, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.516.780/0001-34, com o valor global estimado de R\$ 5.498.235,70 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos), vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, nas condições apresentadas em suas propostas de preços.

Monte Santo – Bahia, 31 de março de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: CONSTITUI COM OBJETO DESSE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.071.453,37 QUATRO MILHÕES SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE REAIS), PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.010 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/01/95

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.038 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 01/04/15

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 4.000 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 19

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.040 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/02/14

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.015 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02/14

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.020 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 4.003 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 02/14

ÓRGÃO: 03.09.00 – UNIDADE: 03.09.09 – AÇÃO: 2.035 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/24/42

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.034 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/24

ÓRGÃO: 03.11.00 – UNIDADE: 03.11.11 – AÇÃO: 2.036 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00/16

ÓRGÃO: 03.12.00 – UNIDADE: 03.12.12 – AÇÃO: 2.067 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 00

CONTRATADO: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 31.325.469/0001-24

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 08/04/2021 ATÉ 31/12/2021

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 180/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSESSOR III e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor **Damião da Silva Souza**, para o cargo comissionado ASSESSOR III, Secretária de Educação e Cultura - (símbolo CC12), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 181/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSESSOR III e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor **Luelson da Silva Barbosa**, para o
cargo comissionado ASSESSOR III, Gabinete da Prefeita- (símbolo
CC12), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de
Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 182/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
Assessora III e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **Marliene Almeida de Souza**,
para o cargo comissionado Assessora III, Secretária de Educação e
Cultura - (símbolo CC12), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de
Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 183/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
Assessora III e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **Dejaci de Souza Brito**, para o
cargo comissionado Assessora III, Secretária de Educação e Cultura -
(símbolo CC12), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de
Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 184/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
Assessora III e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **Helena de Jesus**, para o cargo
comissionado Assessora III, Secretária de Educação e Cultura -
(símbolo CC12), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de
Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 185/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
Assessora III e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **Marcia Santana Soares**, para o
cargo comissionado Assessora III, Secretária de Educação e Cultura -
(símbolo CC12), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de
Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 186/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
Assessora III e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **Maria Isabel de Santana Souza
Almeida**, para o cargo comissionado Assessora III, Secretária de
Educação e Cultura - (símbolo CC12), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de
Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33